



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, BIÊNIO 2025-2026. As 15:00 (quinze) horas do dia 08 de Janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), no plenário **ANTÔNIO ROBERTO ROSA**, reuniram-se os vereadores deste Município, senhores **CRISTIANO TEIXEIRA SOUSA, FRANCISCO RODRIGUES TEIXEIRA (CLEUTON DO SINDICATO), JOÃO FREITAS FERREIRA, JOAO NOÉLIO INACIO SOUSA, JOSÉ FAUSTO ALVES, RAIMUNDO RIBEIRO SALES, ROVÊNIA BRAGA BEZERRA e VALDENOR FERNANDES PINHEIRO**, estando ausente o vereador **JOSÉ FLAUDISMAR CAVALCANTE DA SILVA**. Sob a presidência do vereador **VALDENOR FERNANDES PINHEIRO**, secretariando os trabalhos o vereador **RAIMUNDO RIBEIRO SALES**, foi declarada aberta a segunda sessão Extraordinária do biênio 2025-2026. Inicialmente o senhor presidente pediu ao primeiro secretário que fizesse a leitura da pauta do dia onde constam: o PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº **001/2026** – “QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 690/2023 PARA ALTERAR OS ARTIGOS 1º, INCISOS III E IV, ARTIGOS 3º e 4º”; PROJETO DE LEI nº **002/2026** – “QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Em seguida, o presidente declarou aberta a tribuna para os vereadores inscritos. O vereador João Freitas inicia pedindo que seja explicado melhor o Projeto so crédito especial enviado à Casa, o que é esclarecido pelo presidente. O vereador Sales cumprimenta a todos e relembra aos presentes, a data que marca 03 anos do atentado à Sede dos Três Poderes, em Brasília, fala sobre a forma que o movimento aconteceu, explicando que posteriormente, o episódio foi considerado como tentativa de golpe, mas que apesar dos danos milionários que resultaram em prisões e condenações, muitos envolvidos ainda seguem impunes e cita países que passaram por situações parecidas e o modo como aconteceram. Finalizados os pronunciamentos, o senhor presidente colocou em discussão e votação os PROJETOS DE LEIS



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal

MUNICIPAIS nº 001 e 002/2026, ambos aprovados por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, convocou a todos para a próxima sessão que acontecerá em Fevereiro de forma presencial no plenário ANTONIO ROBERTO ROSA, recomendou que se lavrasse a presente ata e eu RAIMUNDO RIBEIRO SALES, providencie e subscrevo-a, juntamente com o Presidente, na forma regimental. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, ESTADO DO CEARÁ**, aos 08 de janeiro de 2026.

VALDENOR FERNANDES PINHEIRO

Valdenor F. Pinheiro

RAIMUNDO RIBEIRO SALES

Raimundo Ribeiro Sales